



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-29, de 21 de fevereiro de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o Observador do Conselho Federal de Odontologia designado pela Portaria CFO-SEC-08, de 07/02/2013, pelo Conselheiro-Federal Tito Pereira Filho, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no dia 05 de março de 2013.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro 2013.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**